



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 8.819

De 09 de novembro de 2016

Autógrafo nº 211/16 - Projeto de Lei nº 215/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Rua Bento Michetti via  
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de novembro de  
2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA BENTO MICHETTI a  
via pública da sede do Município conhecida como Rua 1, com início na  
Avenida 1 e término na Estrada Municipal – ARA 357, do loteamento X  
Distrito Industrial “José Cutrale Júnior”, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de  
novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
ANDRÉ GUEDES BERALDO  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”)